



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 071/2017

de 18 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora ELISANGELA REKEL PEREIRA, matrícula 00052, ocupante do cargo comissionado de Encarregado da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica, a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 08/08/2016 a 08/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de dezembro de 2017.



ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



FLAVIO CAETANO
1º Secretário